

especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas: a) VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 26.507.653/0001-55, para o Grupo 2, no valor total de R\$ 69.079,75 (sessenta e nove mil setenta e nove reais e setenta e cinco centavos); b) EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18, para o Grupo 4, no valor total de R\$ 14.739,70 (quatorze mil setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos); c) LLST COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 57.412.144/0001-72, para o Grupo 5, no valor total de R\$ 48.550,00 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais); d) NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, para os Grupos 6, 7 e 8, no valor total de R\$ 25.394,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais), R\$ 20.084,00 (vinte mil oitenta e quatro reais) e R\$ 9.812,98 (nove mil oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos), respectivamente; e e) BRUNA IVINY ALMEIDA BIER, CNPJ 27.782.104/0001-51, para o Grupo 9, no valor total de R\$ 41.207,30 (quarenta e um mil duzentos e sete reais e trinta centavos);

CONSIDERANDO o FRACASSO dos Grupos 1 e 3, com valor total estimado em R\$ 57.173,40 (cinquenta e sete mil cento e setenta e três reais e quarenta centavos) e R\$ 22.309,05 (vinte e dois mil trezentos e nove reais e cinco centavos), respectivamente;

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 39.2025.CPL.1988986.2024.018007, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de economia de R\$ 32.420,48 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 12,4% do valor remanescente estimado pela Administração.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas a) VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 26.507.653/0001-55, para o Grupo 2, no valor total de R\$ 69.079,75 (sessenta e nove mil setenta e nove reais e setenta e cinco centavos); b) EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18, para o Grupo 4, no valor total de R\$ 14.739,70 (quatorze mil setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos); c) LLST COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 57.412.144/0001-72, para o Grupo 5, no valor total de R\$ 48.550,00 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais); d) NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, para os Grupos 6, 7 e 8, no valor total de R\$ 25.394,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais), R\$ 20.084,00 (vinte mil oitenta e quatro reais) e R\$ 9.812,98 (nove mil oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos), respectivamente; e e) BRUNA IVINY ALMEIDA BIER, CNPJ 27.782.104/0001-51, para o Grupo 9, no valor total de R\$ 41.207,30 (quarenta e um mil duzentos e sete reais e trinta centavos);

II - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.014/2025-

CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com os Termos de Julgamentos (Itens 01 a 09) gerados automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 39.2025 (doc SEI 1988986) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 22 de outubro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO Nº 1022.2025.01AJ-SUBADM.1992519.2024.012042

PROCESSO SEI N.º 2024.012042

Pregão Eletrônico Nº 94.017/2025-CPL/MP/PGJ SRP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 103.2024.SCMP.1464704.2024.012042, bem como o teor do Termo de Referência Nº 3.2024.SCMP.1335177.2024.012042 e seu anexo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.017/2025-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 13/08/2025 a 22/10/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço, sob demanda, de confecção, fornecimento e instalação de PERSIANAS CONVENCIONAIS EM PVC e PERSIANAS DO TIPO "ROLL-ON", bem como manutenção e reparo das persianas já existentes, para atender as demandas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa E. F. GOMES PERSIANAS, CNPJ Nº 20.392.756/0001-30, pelo valor negociado total de R\$ 165.866,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 38.2025.CPL.1986740.2024.012042, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 95.958,33 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 36,65% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cai Oliveira Jussara Maria Pordueus e Silva Mara Nóbis Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Dolisa Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto	Câmaras Criminais Carlos Lélis Launa Ferreira Márciene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Agustino Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos	Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Calo Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
			OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa : a) E. F. GOMES PERSIANAS, CNPJ Nº 20.392.756/0001-30, pelo valor negociado total de R\$ 165.866,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.017/2025-CPL/MP/PGJ SRP, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 38 (1986740) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA A SER REALIZADA, PRESENCIALMENTE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

- I – Abertura, conferência de quórum e instalação da sessão;
- II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata de sessão anterior;
- III – Leitura de expediente e comunicações da Presidente;
- IV – Leitura da ordem do dia;
- V – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:
- ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:
1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00000855-6.
Assunto: Atualização da Lei Complementar n.º 011/1993.
Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça.
Relatora: Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA.
- VI – Apresentação, discussão de outras matérias;
- VII – Comunicações dos membros;
- VIII – Encerramento da sessão.

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

Promotoria de Justiça da Comarca de Borba/AM

Notícia de Fato n.º 159.2024.000050

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio do seu Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, NOTIFICA a Sra. JEMINA DA SILVA VALENTE acerca do arquivamento da Notícia de Fato n. 159.2024.000050, que tinha por objeto "Descumprimento de medidas protetivas. Pedido de Medidas Protetivas de Urgência."

Fica consignada a possibilidade de interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após a data desta publicação, conforme previsto no art. 20, caput, da Resolução 006/2015/CSMP, podendo ser interposto na Promotoria de Borba/AM, localizada à Travessa Rui Araújo, S/N, centro, nesta Comarca, ou pelo e-mail: 01promotoria.bba@mpam.mp.br.

Borba/AM, 23 de outubro de 2025.

ALISON ALMEIDA SANTOS BUCHACHER
Promotor de Justiça

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 2025/0000186972.01PROM_JAP
Inquérito Civil Nº 280.2025.000186
Data de Instauração: 20/10/2025
Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá/AM
Assunto: INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, para apurar as irregularidades identificadas na Escola Estadual Raimundo Roberto, em Japurá/AM, especialmente quanto à infraestrutura física inadequada, condições sanitárias precárias, ausência de equipamentos de segurança e demais deficiências que comprometem o direito dos estudantes à educação com padrão de qualidade.

Japurá/AM, na data da assinatura eletrônica.

EMILIANA DO CARMO SILVA
Promotora de Justiça Substituta

AVISO

AVISO Nº 0002/2025/87ªPJ

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Laís Rejane de Carvalho Freitas, da 87ª Promotoria de Justiça de Manaus, comunico o arquivamento do Inquérito Policial n. 0480919-80.2024.8.04.0001 (08.2024.00302357-1), em que o Sr.(a) Hederson Silva Azevedo figura como parte. As razões do arquivamento estão expostas no Despacho de Arquivamento proferido nos autos em epígrafe, que se encontra à disposição dos interessados na Secretaria da Promotoria de Justiça. Outrossim, ressaltamos que a parte poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, recorrer do referido Despacho de Arquivamento, através do seguinte e-mail: 87promotoria.mao@mpam.mp.br. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cai Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto Câmaras Criminais Carlos Lélio Launa Ferreira Máriene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguielo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Calo Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral	Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500